Universidade de Brasília

EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA/2019

PROCESSO Nº 23106.037371/2017-11

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 148, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Concurso Público nº 148, datado de 13/06/2019, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada), conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

"(...)

10.2 DA PROVA DIDÁTICA

10.2.3 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato acerca do objeto de avaliação sorteado. Os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) estão descritos no Anexo I – Quadro dos Objetos de Avaliação.

(...)

10.2.3.3 Por ocasião do sorteio do objeto de avaliação, o candidato deverá sortear um dos itens indicados no Anexo I – Quadro dos Objetos de Avaliação, para compor a Prova Didática.

(...)

10.2.8 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação da Prova Didática, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o concurso. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais da Universidade de Brasília.

(...)

10.2.9 Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.

(...)"

LEIA-SE:

"(...)

10.2 DA PROVA DIDÁTICA

(...)

10.2.3 A Prova Didática consistirá de aula a ser apresentada pelo candidato e será composta por duas partes: a primeira parte será expositiva e abordará um tema sorteado dentre aqueles constantes do Anexo I – Quadro dos Objetos de Avaliação (Grupos 1 e 2); a segunda parte será tutorial, contendo uma demonstração do procedimento de modelagem, por meio de um aplicativo gráfico, de um conjunto de artefatos arquitetônicos sorteado dentre aqueles constantes do Anexo I – Quadro Complementar de Objetos de Avaliação.

(...)

10.2.3.3 Por ocasião dos sorteios dos objetos de avaliação, o candidato deverá sortear um dos itens indicados no Anexo I – Quadro dos Objetos de Avaliação (Grupos 1 e 2) e um dos itens indicados no Anexo I – Quadro Complementar de Objetos de Avaliação, para compor a Prova Didática.

(...)

10.2.8 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação da Prova Didática, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos computacionais e audiovisuais que trouxer para o concurso. Não serão disponibilizados recursos computacionais ou audiovisuais da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

(...)

10.2.9 Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.

10.2.9.1 O candidato deverá iniciar a parte tutorial da Prova Didática a partir de um arquivo eletrônico novo e completamente vazio, devendo, caso solicitado pela Banca Examinadora, permitir a inspeção do estado inicial do mesmo.

10.2.9.2 Não será permitido o uso de tutorial pré-gravado ou vídeo-aula na parte tutorial da Prova Didática.

10.2.9.3 O candidato deverá entregar à Banca Examinadora uma cópia do arquivo eletrônico resultante da parte tutorial da Prova Didática ao final da mesma.

10.2.9.4 O candidato poderá utilizar um ou mais aplicativos usualmente utilizados na parte tutorial da Prova Didática.

10.2.9.5 A obtenção das licenças dos aplicativos é de inteira responsabilidade do candidato.

(...)"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota**, **Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4670001** e o código CRC **06358A9A**.

Referência: Processo nº 23106.037371/2017-11 SEI nº 4670001